

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2020/2021

INFORMAÇÃO



- Os manuais do 2.ºCEB, 3.º CEB e do Ensino Secundário, distribuídos gratuitamente, das disciplinas não sujeitas a Exames Nacionais, serão entregues de 29 de junho a 19 de julho, na Escola sede, de acordo com a calendarização apresentada infra.
- No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11.º e 12.º ano). Para o efeito, o Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, agenda, telefonicamente, a sua devolução, junto dos Serviços Administrativos.
- Os alunos que não transitaram e que se manterão no AECP no próximo ano letivo, não entregam os manuais escolares.
- Os manuais escolares do 1.º CEB não serão devolvidos.

Manuais escolares a devolver em 2020/2021:

- ✓ **5.º e 6.º anos de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente.
- ✓ **7.º, 8.º anos de escolaridade** – Obrigatoriamente, os manuais escolares das disciplinas que não serão sujeitas a Prova Final de ciclo, no 9.º ano, e que foram distribuídos gratuitamente.

Os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não entregar os manuais escolares de Português e de Matemática (7.º e 8.º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano. Não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita após a conclusão do 9.º ano de escolaridade.

- ✓ **9.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8.º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- ✓ **10.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade.
- ✓ **11.º ano de escolaridade**. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo (que serão devolvidos a 3 e 4 de agosto, ou seja, três dias após a publicação das classificações dos exames.) e no próximo – 12.º ano.
- ✓ **12.º ano de escolaridade**. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos

manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo, (que serão devolvidos a 3 e 4 de agosto, ou seja, três dias após a publicação das classificações dos exames.)

A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:

- a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa).
- b) Aos Alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.

O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s).

PROCEDIMENTO:

- ✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- ✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes.
- ✓ Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- ✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- ✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve:

- ✓ Dirigir-se à Escola sede, preferencialmente sozinho (tendo em conta as medidas de segurança no âmbito do Covid-19) pela parte de trás do edifício (Rua Nova, Quatro).
- ✓ Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (situações pontuais - tais como quando o EE tem de devolver manuais escolares em

horários diferentes por ter educandos em outras turmas/anos de escolaridade – deverão ser comunicadas ao Assistente Operacional de serviço, para análise e deliberação).

- ✓ Aguardar a entrada na escola, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações do funcionário de serviço.
- ✓ Ser portador de máscara (obrigatório o seu uso no interior do edifício).
- ✓ Respeitar as regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos, bem como, o cumprimento dos circuitos internos definidos dentro do recinto escolar.
- ✓ Entregar os manuais em bom estado ao pessoal recetor dos mesmos, que confirmará a condição em que se encontram, sendo que os manuais não podem ser apagados no interior das instalações escolares.
- ✓ Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, pode levá-los de volta, safá-los e proceder à sua devolução, até às 48 horas seguintes, mediante agendamento telefónico prévio (255 690 300), de acordo com a disponibilidade dos serviços.

Calendarização da entrega dos manuais escolares

3.º CEB e Ensino Secundário

Hora/dia	29-06 (3.ª f)	30-06 (4.ª f)	01-07 (5.ª f)	02-07 (6.ª f)	05-07 (2.ª f)	06-07 (3.ª f)	08-07 (5.ª f)	12-07 (2.ª f)	13-07 (3.ª f)
09:00 h	9.º A	9.º G	7.º E		11.º D				
10:00 h	9.º B	9.º H	7.º F		11.º E				
11:00 h			7.º G						
12:00 h	9.º C	7.º A							
13:00 h	9.º D	7.º B	12.º A			8.º A	8.º E	10.º A	
14:00 h			12.º B	11.º A		8.º B	8.º F	10.º B	10.º E
15:00 h	9.º E	7.º C		11.º B					10.º F
16:00 h	9.º F	7.º D	12.º C	11.º C		8.º C		10.º C	
17:00 h			12.º D			8.º D		10.º D	

Os Alunos dos Cursos Profissionais devolvem os manuais em datas a disponibilizar brevemente.

2.º CEB – 5.º e 6.º Anos

Hora/dia	15-07 (5.ª f)	16-07 (6.ª f)	19-07 (2.ª f)
09:00 h			6.º A
10:00 h			6.º B
11:00 h			
12:00 h			6.º C
13:00 h	5.º A	5.º E	6.º D
14:00 h	5.º B	5.º F	
15:00 h			6.º E
16:00 h	5.º C	5.º G	6.º F
17:00 h	5.º D		6.º G

Agradece-se a colaboração dos Alunos e dos seus Encarregados de Educação neste processo.

Castelo de Paiva, 27 de junho de 2021

A Diretora,

